

-----ATA NÚMERO DEZASSETE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2023.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou, por motivo justificado o Senhor Vereador Fernando Manuel Caldeira Saião. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência. 1** – Direito de Preferência Anúncio nº 111148/2023 – Imóvel sito na Rua Francisco Velez do Pêso nº. 25 – Assumar; **2** – Direito de Preferência – Anúncio nº. 115499/2023 – Imóvel sito na Avenida 5 de Outubro, nº5 – Assumar; **3** – Futebol Clube Monfortense – Época 2023-24 – Início dos trabalhos das equipas de formação. **Serviço de Turismo e Cultura. 1** – Ratificação – Oferta de Obra de Arte à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1** – Resumo diário de tesouraria de 1 de agosto de 2023; **2** – Processo de Aquisição Nº.AD/10/2023 – Procedimento para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos: **Subunidade Orgânica de Património 1** – Concurso para atribuição de 3 lotes no “Loteamento Campo dos Loureiros. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e serviços Urbanos. 1** – Processo de Obras Particulares Nº.01/2022/12; **2** – 37ª. Baja Portalegre 500 – Emissão de parecer; **Unidade Orgânica Flexível de Ação social e Habitação. 1** – Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar – Pedido de Apoio; **2** – Associação Agitagente – Pedido de Apoio; **3** – Sociedade Filarmónica Monfortense – Pedido de Apoio; **4** – Centro Social Santo António de Vaiamonte – Pedido de Apoio; **5** – Continuidade do Benefício Social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento – 2 processos; **6** – Renovações do Cartão Municipal do Idoso – 8 processos; **7** – Cartão Municipal do Idoso – 3 novas candidaturas; **8** – Cessação do Cartão Municipal do Idoso – 3

processos; **9** – Cessação de Benefício Social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento; **10** – Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024; **11** – Monforte Bike Run Team – Pedido de Apoio. **Período de Intervenção do Público.** -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções/informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO DO MÊS DE SETEMBRO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.314. -----

Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, realizar a 2ª. reunião mensal de setembro no dia 21, à hora habitual, e não a 20 (quarta-feira) como inicialmente previsto. -----

PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/8 -----

DELIBERAÇÃO Nº. 315 - 1. Enquadramento urbanístico da pretensão no Plano

Diretor Municipal de Monforte: 1.1. Os prédios encontram-se fora do perímetro urbano de Santo Aleixo, e de acordo com as plantas de localização, ordenamento e condicionantes do P.D.M. abrangem várias classificações, parcialmente. **2. Certidão da conservatória do registo predial / caderneta predial: 2.1.** De acordo com as certidões emitidas pelo serviço da conservatória do registo predial e cadernetas prediais rústicas, os prédios denominados “Herdade das Santas”, “Herdade das Santinhas”, “Courela do Mira” e “Courela de El Rei”, correspondentes aos artigos com matriz n.ºs 4 e 6, da secção C, e artigos com matriz n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da secção D, da freguesia de Santo Aleixo, com áreas totais de 156,5 ha, 112,475 ha, 1,35 ha, 1,625 ha, 1,55 ha, 1,55 ha, 2,625 ha, 2,475 ha e 11,075 ha, respetivamente. **3.**

Processos de obras antecedentes: 3.1. Pedido de informação prévia n.º 09/2019/1, para a instalação de uma central fotovoltaica em nome da empresa Rhyth Soriapv 10, Lda. O processo não teve o seu término; **3.2.** Pedido de informação prévia n.º 09/2019/2, para a instalação de uma central fotovoltaica em nome da empresa ECB Thita Pv Energy, Lda. O processo não teve o seu término; **3.3.** Petição diversa n.º 06/2019/67, para o pedido de viabilidade para a instalação de uma central fotovoltaica, em nome da empresa Rhyth Soriapv 10, Lda.; **3.4.** Petição diversa n.º 06/2019/68, para o pedido de viabilidade para a instalação de uma central fotovoltaica, em nome da

empresa ECB Thita Pv Energy, Lda.; **3.5.** Pedido de informação prévia n.º 09/2019/4, para a instalação de uma central fotovoltaica em nome da empresa Hemolele Noialeixo, Lda. O processo não teve o seu término; **3.6.** Petição diversa n.º 06/2019/159, para a emissão de uma certidão de enquadramento no P.D.M. de Monforte, em nome do Sr. ° José Castro Duarte; **3.7.** Petição diversa n.º 06/2020/6, para o pedido de autorização para a instalação de uma estação meteorológica, em nome da empresa Akuo Renováveis Portugal, Unipessoal, Lda.; **3.8.** Petição diversa n.º 06/2019/68, para a emissão de uma certidão de enquadramento no P.D.M. de Monforte, em nome da empresa Revendosol Unipessoal, Lda.; **3.9.** Pedido de informação prévia n.º 09/2020/2, para a instalação de uma central fotovoltaica em nome da empresa Revendosol Unipessoal, Lda. O processo foi aprovado em Reunião de Câmara de 22/02/2021. **4. Pretensão:** **4.1.** Projeto de alterações no decorrer da obra. **5. Análise técnica:** **5.1.** O pedido enquadra-se no artigo 83º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; **5.2.** O projeto de arquitetura e os projetos das especialidades foram deferidos em Reunião de Câmara de 15/09/2021. Foi emitida a licença de obras de edificação n.º 13/2021; **5.3.** A requerente deu resposta à totalidade do solicitado no ofício n.º 772, de 18/08/2023, para efeitos de aperfeiçoamento; **5.4.** Foi solicitado aperfeiçoamento do pedido, através do ofício n.º 730, de 04/08/2023. A requerente, presencialmente e através do email de 07/08/2023, vem esclarecer o Município de Monforte, que não pretende alterar o projeto aprovado anteriormente. Presentemente, a sua intenção é a de beneficiar o caminho de acesso à central fotovoltaica, numa área aproximada de 203,00 m², em pavimento em betuminoso; **5.5.** É também entregue um Plano de Sinalização Temporária, inerente ao pedido em causa. De acordo com o n.º 1, do artigo 3º, do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto, *“A instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização ou mediante autorização destas entidades”*, cabendo ao Município de Monforte autorizar a sua instalação; **5.6.** Da análise técnica dos elementos apresentados, verifica-se que o pedido de alterações no decorrer da obra incide somente na beneficiação do acesso à central fotovoltaica. Para o efeito, é também apresentado um Plano de Sinalização Temporária, subscrito por técnico habilitado para o efeito, que declara o cumprimento das normas gerais e regulamentares aplicáveis. Deste modo, julga-se não existir

inconveniente no deferimento da pretensão; **5.7.** O Serviço de Fiscalização deverá acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, com visitas periódicas ao local da obra.

Votação - Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as alterações no decorrer da obra, para a beneficiação do caminho de acesso à central fotovoltaica, bem como, do Plano de Sinalização Temporária, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.111148/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA FRANCISCO VELEZ DO PESO Nº.25 – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 316 . -----

Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio 111148/2023, o requerente Maria Celeste Fernandes Crispim - Cabeça de casal da Herança de... vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.115499/2023. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 317 -----

Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio 115499/2023, o requerente Silferimo-Sociedade Mediação Imobiliária vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.---

3 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - ÉPOCA 2023-24 - INICIO DOS TRABALHOS DAS EQUIPAS DE FORMAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 318 -----

Considerando que o Futebol Clube Monfortense vai iniciar a época desportiva 2023/24 no corrente mês de setembro, com treinos e jogos de preparação das equipas de futebol e futsal, escalões de formação, tendo em vista a participação nas provas oficiais organizadas pela AFP-Associação de Futebol de Portalegre, a Câmara, no seguimento do pedido formulado pelo clube, deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º, nº. 1, alínea u), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a utilização gratuita do Campo de Jogos e Pavilhão Municipal, bem como apoiar o clube com os transportes. -----

SERVIÇO DE TURISMO E CULTURA -----

1 - RATIFICAÇÃO - OFERTA DE OBRA DE ARTE À CIMAA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 319 -----

Por email registado sob o Nº. E-5120, a CIMAA informa que muito em breve irá inaugurar as novas instalações, espaço que proporcionará melhores condições de trabalho para os colaboradores e atender com dignidade e excelência os 15 Municípios. Sendo esta a “**Casa dos 15**”, fará todo o sentido viajar pelo Alto Alentejo através de pinturas, gravuras, serigrafias ou outras, pelo que solicitou a cedência de peças que retratem o nosso Município. Por forma a satisfazer o solicitado pela CIMAA, entre o espólio de obras de arte pertencente ao Município de Monforte, selecionou-se um quadro com uma pintura em aguarela, alusiva à Vila de Monforte (perfil), sendo esta do artista Eugénio Silva. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no artigo 35º, nº.3, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, autorizando a oferta à CIMAA do quadro identificado na proposta e registado com o nº.481 do inventário. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 1 DE SETEMBRO DE 2023. -----

Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e vinte e três, o qual acusa um saldo de **449.352,63€** (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) assim repartidos: **439.762,19€** (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos) em Operações Orçamentais, **9.590,44 €** (nove mil quinhentos e noventa euros e quarenta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento . -----**

2 - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº.AD/10/2023 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 320 -----

Objeto do Contrato - Aquisição de 1 viatura Volvo FL 10 M3, Diesel correspondente o lote 1.5, ao abrigo do !Acordo Quadro para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU CNCM – AQ/42/2021”. Tendo em vista a aquisição do bem acima referido, autorizado por deliberação de Câmara datado de 16-08-2023, procedeu-se ao envio do convite à empresa Auto-Sueco Portugal, S.A. ao abrigo do referido AQ, da qual resultou a proposta em anexo. -----

Projeto de Decisão de Adjudicação – Analisada a proposta, verifica-se que a mesma satisfaz todas as condições indicadas no referido AQ e nas peças de procedimento. Em consequência, **propõe-se** que a aquisição do bem em causa seja adjudicada a referida Empresa, pelo valor de 167.180,00€, a que acresce o IVA no montante de 38.451,40€, o que totaliza o valor de 205.631,40€ (duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos).-----

Documentos de Habilitação – O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 6 dias, nos termos do n.º.1 do artigo 81º. do CCP.-----

Caução – Não é exigida a prestação de caução, nos termos da al. a) do n.º.2 do artº.88º. do CCP. -----

Contrato escrito – Nos termos do n.º.1 do artº. 98º. do CCP, propõe-se a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária.-----

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação proceder-se-á, nos termos do n.º.1 do artigo 77º. do CCP, à notificação do adjudicatário: Da adjudicação; - para apresentação dos documentos de habilitação no prazo fixado; Da aprovação da minuta do contrato. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição à **Empresa Auto-Sueco Portugal S.A.** nos termos da sua proposta, pelo valor de **167.180,00€**, a que acresce o IVA no montante de **34.451,40€**, o que totaliza o valor de **205.631,40€** (duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos). Mais foi deliberado, nos termos do n.º.1, artº. 98º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º.18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a minuta do contrato escrito. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO. -----

1 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 LOTES NO "LOTEAMENTO CAMPO DOS LOUREIROS". -----

DELIBERAÇÃO Nº. 321 -----

Tendo terminado no passado dia 18 de agosto, o prazo de reclamações da lista provisória de candidaturas, para atribuição de 3 lotes de terreno, para construção de habitação própria, no Loteamento do campo dos Loureiros, publicado por edital n.º,51 de 03-08-2023 e não havendo qualquer reclamação ou sugestão, a Câmara, nos termos do regulamento em vigor, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva

das candidaturas, marcar a data de 21 de setembro para o respetivo sorteio e notificar os concorrentes para o efeito. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2022/12. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 322 -----

De João Francisco Ferreira Garrudo, solicitando o deferimento dos projetos das especialidades, objetivando a legalização de moradia unifamiliar no prédio sito na Rua Joaquim José Ribeiro, nº.3, freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa ao processo, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, condicionado, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - 37ª. BAJA PORTALEGRE 500 - EMISSÃO DE PARECER. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 323 -----

Analisado e discutido o assunto, os pareceres técnicos dos serviços e entidades externas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a passagem da 37ª Edição da Baja Portalegre 500 na freguesia de Assumar, parte do prédio rústico denominado “Herdade da Ronha” setor seletivo 3, dia 28 de outubro de 2023. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO . -----

1 - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 324 -----

Através de ofício com registo 6031, de 07 de agosto, o Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres solicita apoio logístico e financeiro objetivando a realização das Festas/2023, em Honra do seu Santo Padroeiro, marcadas para 1 a 6 e 9 do corrente mês de setembro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, em cumprimento da deliberação nº.283, tomada na reunião de 26-07-2023, e nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, concedeu apoio financeiro no valor de **1.500€** e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Centro de Dia fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

2 - ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE - PEDIDO DE APOIO. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 325 -----**

Através de email com registo E-5899, de 07 de agosto, a Associação de Jovens AGITAGENTE solicita apoio financeiro para suportar a despesa assumida com a realização da discoteca nos dias 11 e 13 de agosto, integrada nas Festas/2023, em Honra de Nossa Senhora do Parto, Freguesia de Monforte. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de **1.000€**. Após a realização do evento, a Associação fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

3 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 326 -----**

Através de requerimento com registo 6266, de 17 de agosto, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar apoio logístico e financeiro, objetivando a realização do XII Convívio de Pesca SOFIMO/2023, agendado para 9 do corrente mês de setembro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir apoio financeiro no valor de **350,00€** e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, a Sociedade fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

4 - CENTRO SOCIAL SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 327 -----**

Através de email com registo E-6355, o Centro Social Santo António de Vaiamonte vem solicitar apoio logístico, objetivando a realização de um **Evento Solidário** agendado para 23 do corrente mês de setembro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, prestar o apoio logístico solicitado. -----

5 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 2 PROCESSOS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 328 -----**

Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Maria Beatriz Fernandes Catambas; José Fernandes Andrade Marque, cônjuge Maria Cecília Leonardo e filho Martino Leonardo Marques. -----

6 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 8 PROCESSOS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 329 -----**

De acordo com os artigos 6º. e 10º do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal aos idosos: Manuel Alexandre Fonseca; Micaela Carrilho Palmeiro Oliveira; Manuel Matias Mestre Carrilho; Ana Nunes Basso Trolha Catalão; Margarida Maria Poupá Caranhola Plácido; José Manuel Raimundo Plácido; Mariana Olimpia Pires Carloto e João Maria Belchior Rita. -----

7 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 330 -----**

Vista a informação de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: André Avelino Delicado Chichorro Bagorro; Fernando Santos de Carvalho e Maria Fernanda Santos Tomé de Carvalho. -----

8 - CESSAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 PROCESSOS. -----**DELIBERAÇÃO Nº. 331 -----**

De acordo com os artigos 10º do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Nos termos da alínea b), artigo 9º do Regulamento “constituem causa de cessação do direito de utilização do cartão, **a não apresentação da documentação ali referida**”. Tendo sido solicitados e não entregues os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica, a câmara, vista a informação da comissão de

análise deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício do cartão municipal aos **3** idosos constantes na listagem anexa à proposta. -----

9 - CESSAÇÃO DE BENEFICIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 332 -----

No âmbito do Protocolo celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Monforte, nos termos do capítulo II do anexo nº.6, artigo 5º. o Município deverá fazer uma análise com periodicidade mínima anual da qualidade de beneficiários das pessoas registadas. Tendo sido solicitados e não entregues os documentos comprovativos que atestam a atual situação económica, deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo programa **2** agregados familiares. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer cessar o benefício social Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento aos **2** beneficiários constantes na listagem anexa à proposta. -----

10 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2023/2024. ----

-DELIBERAÇÃO N.º. 333 -----

Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 25 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2023/2024, no valor unitário de 1.000,00€, a serem pagas em duas prestações; a 1ª no mês de janeiro/2024 e a 2ª. no mês de março/2024. Dispõe o artº. 7º., nº. 1 do Regulamento que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas, Sara Cristina Remédios Gomes e Vera Maria Cordeiro Pegacha. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

11 - MONFORTE BIKE RUN TEAM - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º. 334 -----

Face aos pedidos formulados no e-mail anexo ao processo, as dúvidas suscitadas e a interpretação sustentada e fundamentada que o Órgão Executivo tem vindo a fazer na aplicação do Regulamento de Auxílios Financeiros às Coletividades Sediadas no Município de Monforte em situações análogas, a Câmara deliberou, por unanimidade, validar a resposta do Serviço Municipal de Ação Social e Habitação, solicitando a reformulação dos pedidos de apoio por parte da Monbiketteam.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
